

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura piramidal para realização do XXXII Festival Internacional de Inverno da UFSM e XXXII Semana Cultural Italiana de Vale Vêneto.

2 – Contratado: Refratraz Interpares Soluções em Eventos Ltda.

Endereço: Rua Conde de Porto Alegre, nº 688, Centro, Santa Maria, RS.

CNPJ: 02.192.461/0001-39

3 – Razão da escolha do fornecedor: Esta contratação justifica-se, tendo em vista que a empresa apresentou o menor valor em comparação de outras do mesmo ramo.

4 – Justificativa do preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado, ficando o valor aproximado com o cobrado durante o Festival de Inverno realizado em 2016.

5 – Do valor e do pagamento: O valor total é de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). O pagamento será efetuado em parcela única após a realização do festival.

6 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e atendimento do art. 26 do mesmo diploma legal.

São João do Polêsine, RS, 13 de julho de 2017.

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração

7 – Ratificação: Com base no artigo 26º da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

São João do Polêsine, RS, ____/____/____.

Matione Sonogo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: ____/____/____